



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 202, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, ...

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Vista Alegre do Alto/SP, com a seguinte composição:

I – Ednei Borelli – Sociedade Civil

II – Joania Alves de Sousa Carvalho – Sociedade Civil

III – Maria Fernanda Cortezzi Cardoso – Poder Público

Parágrafo Único - Fica designada a Conselheira Maria Fernanda Cortezzi Cardoso como coordenadora desta comissão.

Art. 2º - A 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, terá como tema Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, terá as seguintes atribuições:

- Elaborar a minuta do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, bem como definição de material de apoio a ser utilizado durante a Conferência;
- Organizar, acompanhar e coordenar a realização e operacionalização da Conferência;
- Solicitar à Secretaria Municipal de Educação a disponibilização da estrutura necessária para a realização da Conferência;
- Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência;
- Enviar relatório final no prazo de cinco dias, após a realização da plenária para a Comissão Estadual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 203, DE 07 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação das pessoas que integrarão a Comissão Municipal de Educação Ambiental de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 1024, de 23 de junho de 1998...

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de educação ambiental tem como finalidade elaborar, implementar e monitorar a Política Municipal de Educação Ambiental, bem como o Programa Municipal de Educação Ambiental, tanto no âmbito formal, como não formal, permitindo, por meio de sua composição paritária, a participação e interação entre os diversos segmentos da sociedade e o poder público, estimulando o intercâmbio de experiências e saberes para a construção de propostas que visem à mediação de interesses e resolução de conflitos socioambientais. Tal comissão fica constituída paritariamente da seguinte maneira:



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

- a) Adriana de Cássia Gil Fiorin – Vice-diretora da Escola Estadual;
- b) Cacilda Therezinha de Souza Fiorin – Coordenadora de Escola;
- c) Sônia Elisabete Nomura Pedrazzoli – Diretora de Escola;
- d) Valdenice Helena Zerbinatti Miranda – Diretora de Escola;
- e) Claudevina Rosa Araujo da Cunha – Sociedade Civil;
- f) Daiane Raimundo de Barros - Sociedade Civil;
- g) Maria Leonildes Veltrini Fiorani – Sociedade Civil;
- h) Anderson Rodrigo Robes – Sociedade Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Vista Alegre do Alto, 07 de julho de 2023. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA RETOMADA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 2.236/2023, CONVITE Nº 03/2023. PREÂMBULO** - Às 08:00 horas do dia sete de julho de 2023, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para retomada dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.236/2023, Convite nº 03/2023, instaurado para a Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução centralizada de entroncamento SIP DDR 32 disjuntores, com circuito entregue através de fibra de ótica, ligações locais e ldn ilimitadas, visando a substituição total do atual sistema de telefonia do paço municipal e dos diversos departamentos da administração. Estiveram presentes à sessão os senhores, Joedson Queiroz Santos - Presidente, Membro, Helton José Cruz, membro e Adilson Rogério Ferreira-Membro, Rafael Alves de Souza, todos nomeados pelo Decreto nº 5510 de 02 de junho de 2023. **ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO** - A data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta estava prevista no edital até o dia 06 de julho de 2023 às 16:00 horas., assim, somente a empresa INVISTANET PROVEDOR DE ACESSO LTDA os envelopes de habilitação e proposta na presente data. **CREDENCIAMENTO** - Iniciou-se a sessão ao qual nenhuma empresa compareceu até o horário previsto para credenciamento, assim deu-se início a abertura do certame sem a presença dos licitantes. **SUSPENSÃO DO CERTAME** - Considerando o item 7.1 do edital convocatório, que dispõe: 7.1 A Comissão Permanente de Licitação de acordo com Súmula 248 do Tribunal de Contas da União, só irá iniciar a sessão e dar prosseguimento ao certame licitatório, apenas se houver no mínimo 03 (três) propostas válidas, caso o contrário deverá impor-se a repetição do ato convocatório no mínimo mais 03 (três) tentativas. Sendo assim, fica suspenso o presente certame, com a repetição do ato convocatório na data de hoje, e redesignação da data de abertura para o dia 18 de julho de 2023 às 09:00hs, devendo os licitantes interessados, protocolar os envelopes de proposta e habilitação na secretaria do paço Municipal até às 16:00 horas do dia 17 de julho de 2023. **OCORRÊNCIAS** - Não houveram outras ocorrências a serem relatadas. **ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 07 de julho de 2023 às 08:25 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 07 de julho de 2023. JOEDSON QUEIROZ



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

SANTOS, PRESIDENTE – HELTON JOSÉ CRUZ, ADILSON ROGÉRIO FERREIRA e RAFAEL ALVES DE SOUZA, MEMBROS – RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA, SECRETÁRIO DA CPL.

**VISTA ALEGRE DO ALTO. 4º AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2023, PROCESSO 2.236/2023.** PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADA DE ENTRONCAMENTO SIP DDR 32 JUNTORES, COM CIRCUITO ENTREGUE ATRAVÉS DE FIBRA ÓTICA, LIGAÇÕES LOCAIS E LDN ILIMITADAS, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO TOTAL DO ATUAL SISTEMA DE TELEFONIA DO PAÇO MUNICIPAL E DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO; DE ACORDO COM O EDITAL 039/2023 E RETIFICAÇÕES. REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 18 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS, ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 17 DE JULHO DE 2023 ÀS 16 HORAS, EDITAL DISPONÍVEL NO SITE:WWW.VISTAALLEGROALTO.SP.GOV.BR - LUIS ANTONIO FIORANI-PREFEITO MUNICIPAL.

**ATA DA REUNIÃO/SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 2.241/2023, CONVITE Nº 04/2023. PREÂMBULO** - Às nove horas do dia sete de julho de dois mil e vinte e três na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 2.241/2023, Convite nº 04/2023, instaurado para a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Equipamentos Odontológicos. Estiveram presentes à sessão os senhores, Joedson Queiroz Santos - Presidente, Membro, Helton José Cruz, membro e Adilson Rogério Ferreira- Membro, Rafael Alves de Souza, todos nomeados pelo Decreto nº 5510 de 02 de junho de 2023. Para análise técnica do objeto licitado, foi convidado o Sr. Evandro César do Prado, Dentista, que irá avaliar a compatibilidade das propostas com o exigido no edital convocatório. ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO - A data para entrega dos envelopes de habilitação e proposta estava prevista no edital até o dia 06 de julho de 2023 as 16:00 horas. Em consideração ao disposto no item 14.1 do edital convocatório ao qual dispõe sobre ampliação de disputa, a municipalidade recebeu via correios os envelopes de habilitação e proposta das empresas BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP e PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA, assim assegurando o interesse público e a ampliação da disputa, foram recebidos por essa comissão. A empresa ARIIVALDO M. BERTI & CIA LTDA., protocolou os envelopes de habilitação e proposta na secretaria do paço municipal. CREDENCIAMENTO - Iniciou-se a sessão ao qual nenhuma empresa compareceu até o horário previsto para credenciamento, assim deu-se início a abertura do certame sem a presença dos licitantes. ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - Dando início a sessão, o senhor Presidente, passou juntamente com a Comissão à abertura do envelope de habilitação das empresas participantes. Após a análise dos documentos solicitados as empresas BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA e ARIIVALDO M. BERTI & CIA LTDA, foram declaradas HABILITADAS. ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA - Após o encerramento da fase de habilitação a CPL prosseguiu com a abertura do envelope de proposta. A Empresa ARIIVALDO M. BERTI & CIA LTDA ofertou o valor total de R\$ 53.363,00 (cinquenta e três mil e trezentos e sessenta e três reais). A Empresa PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ODONTOMÉDICOS LTDA. ofertou o valor total de R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). A Empresa BETANIAMED



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

COMERCIAL EIRELI – EPP ofertou o valor total de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). Valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos da proposta. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - Fica prejudicada a manifestação de recursos tendo em vista que não há representantes presentes no certame. VENCEDORA - A empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP, foi declarada VENCEDORA objeto licitado do Processo de Licitação nº 2.241/2023, Convite nº 04/2023, por atender os requisitos de habilitação e proposta do edital convocatório. OCORRÊNCIAS - Não houveram outras ocorrências a serem relatadas. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo por tratar, documentou os trabalhos realizados, lavrou-se a presente ata no dia 07 de julho de 2023 às 10:30 horas, no qual vai assinadas por todos os presentes, depois de lida e achada conforme. Vista Alegre do Alto, 07 de julho de 2023. JOEDSON QUEIROZ SANTOS - PRESIDENTE, HELTON JOSÉ CRUZ, ADILSON ROGÉRIO FERREIRA, RAFAEL ALVES DE SOUZA – MEMBROS, EVANDRO CÉSAR DO PRADO - TÉCNICO CONVIDADO, RENAN HENRIQUE SANTOS DA SILVA - SECRETÁRIO DA CPL